



Decreto N° 99 - de 29 de Agosto de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.1.0038-122 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$		100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		100.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.06.02.13.392.0005.2.0051-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		10.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO			
2.06.03.27.812.0005.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$		5.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		115.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.10.03.10.305.0006.2.0082-154 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----- R\$		15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$		15.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$		15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		130.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		130.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

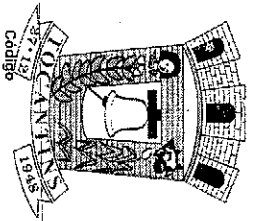
Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Agosto de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
29.08.21
WCP
Coordenadora(s) do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG

Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

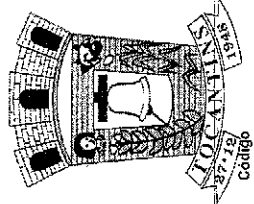
Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Julho

Orgão: Todos

Código	Especificação	Receita Prevista		Arrecadado até		Excesso Realizado até		Média Prevista		Estimativa Arrecadação		Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
		Exercício 2021	07/2021 (II)	07/2021 (II)	07/2021 (III)	Arrecadação 08/2021 a 12/2021 (IV)	Total (V = II + IV)	Total (V = II + IV)				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.973.005,74	12.469.666,59	12.469.666,59	0,00	8.906.904,71	21.376.571,29	4.403.565,55				
	Total	16.973.005,74	12.469.666,59	12.469.666,59	0,00	8.906.904,71	21.376.571,29	4.403.565,55				

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/08/21
Carla Maria Costa do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02
Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG
Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos
Período: Janeiro a Julho
Orgão: Todos

154	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	503.017,74	503.017,74	503.017,74	359.298,39	862.316,12	862.316,12
Total		0,00	503.017,74	503.017,74	503.017,74	359.298,39	862.316,12	862.316,12

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/08/21
Ordem de Serviço nº 10000
Ordem de Serviço nº 10000